

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente---Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO---Quarta-feira, 22 de Dezembro de 1886

N. 9087

PREÇO DA ASSIGNATURA

CAPITAL	
Anno	14\$000
Semestre	7\$000
Trimestre	4\$000
INTERIOR	
Anno	18\$000
Semestre	9\$000

PAGAMENTOS ADIANTADOS

Numero de dia 60 réis

Atrazados 100 réis

Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

PARTE OFFICIAL

Expediente da Presidencia

Dia 18 de Dezembro

2.ª SECÇÃO

Foram exonerados, a pedido, dos cargos de inspectores litterarios de Santa Barbara, Belchior Francisco da Graça Martins, e de Belém do Descalvado o Padre Francisco Teixeira de Vasconcelos Braga, sendo nomeados em substituição ao 1.º Aquilino Carlos de Oliveira, e ao 2.º Boaventura de Figueiredo Pereira de Barros.— Remetteram-se ao dr. inspector geral da instrucção publica os titulos dos nomeados.

—Accusou-se: Ao presidente de Matto Grosso, o recebimento de dous exemplares do relatório apresenta do á assembleia provincial.

—Ao mesmo, o recebimento do officio em que comunica haver assumido a administração da mesma provincia.

—Remetteu-se ao presidente da camara municipal do Cruzeiro, copia do officio de 1.º juiz de paz da mesma localidade, em que declara já ter enviado ao dito presidente, copia authenticada da acta da eleição que ultimamente se procedeu para vereador e juizes de paz.

OFFICIOS DESPACHADOS

Da camara municipal da capital, remetendo copia do officio do medico da mesma camara, em que reclama diversas medidas hygienicas na cadeia publica.—Ao dr. chefe de policia para informar.

Da camara municipal de Araras, pedindo autorisação para vender um predio e o respectivo terreno, pertencentes a mesma camara.—Ao dr. procurador fiscal da fazenda provincial para informar.

3.ª SECÇÃO

Deu-se conhecimento á thesouraria de fazenda que, segundo aviso do ministerio da fazenda de 11 do corrente, foram demittidos naquella data Antonio Manoel Fernandes Junior, do lugar de official de descarga da alfandega da cidade de Santos e Geraldo da Gama Bentes Sobrinho, do de praticante da mesma alfandega.

4.ª SECÇÃO

Autorizou-se a directoria geral de obras publicas a mandar proceder, por administração, as seguintes obras:

De construcção da ponte sobre o rio Grande e aterros adjacentes, na estrada que da estação daquelle nome vai a Mogy das Cruzes, podendo despende com ellas a quantia de 1:000\$000.

De reparação de que carece o vão principal da ponte sobre o rio Parahyba, junto á estação de Lavrinhas, mediante a despesa de 1:155\$396.

De reparação do predio onde funciona a barreira do Itararé, despendendo a quantia de 250\$000.—Deu-se conhecimento ao thesouro provincial.

—Mandou-se entregar ao revm. vigario de Jacupiranga o producto de uma loteria extrahida em beneficio da matriz respectiva.

—Mandou-se entregar á camara municipal de Loureço a quantia de 2:000\$000, consignada na lei do orçamento vigente, como auxilio á mesma camara.

OFFICIOS DESPACHADOS

Do administrador da meza de rendas de Iguape, apresentando o balancete do mez de Novembro ultimo.—Ao thesouro provincial.

Da camara municipal de Santo Amaro, fazendo ver a necessidade de ser concedido á Companhia Carris de Ferro S. Paulo a Santo Amaro, o prolongamento de sua linha até as proximidades do mercado da capital.—Ao dr. procurador fiscal.

Da directoria geral de obras publicas, informando o officio em que o vigario de S. Francisco de Paula dos Pinheiros pede para que tenha applicação o producto da loteria extrahida em beneficio das obras da respectiva matriz.—Ao thesouro provincial para informar se existe producto de loteria.

De Antonio Pinto de Magalhães Mesquita, relativamente ás obras da estrada que de Iguape vai á Xiririca.—A directoria geral de obras publicas.

Do thesouro provincial, informando o requerimento em que o provedor da irmandade de S. Caetano, da capital, pede entrega da quantia de 500\$, consignada na lei do vigente orçamento, como auxilio ás obras de respectiva igreja.—Idem.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do procurador do hospital de Santa Izabel, de Taubaté.—Entregue-se.

Do zelador do Hospital de morpheticos, de Piracicaba.—Idem.

Do padre João Jose Fabiani.—Informe o thesouro.

5.ª SECÇÃO

Foi exonerado, a pedido, Aureliano José da Nobrega, do cargo de 3.º supplente do juiz municipal de orphãos do termo de Aracá, e nomeado para preencher essa vaga Evila da Silva Leme.—Remetteu-se o titulo do nomeado á respectiva camara municipal.

—Designou-se o dr. juiz substituto da 2.ª vara da capital, para relator da junta de justiça que tem de julgar no dia 24 do corrente, o soldado do corpo policial permanente, José Antunes Lopes; bem assignados para vogaes da mesma junta os tenentes-coroneis Bento José Alves Pereira e Gabriel Marques Gantunho, servindo tambem o dr. chefe de policia, ou quem suas vezes fizer.—Fizeram-se as perdas communicadas.

—Communicou-se á thesouraria de fazenda, que pelo dr. juiz de direito de Jacaraby, foi nomeado o dr. Fabiano Augusto Nogueira Porto, para exercer interinamente o cargo de promotor publico da camara, durante o impedimento do effectivo.

—Recomendou-se: Ao dr. chefe de policia, que providencie no sentido de comparecer á secretaria militar, em 22 do corrente, ás dez horas da manhã, o 1.º sargento comandante da policia local de S. José dos Campos, Verissimo de Paula Ramos, para ser inspecionado.

Ao commandante do corpo policial permanente, que mande louvar em ordem do dia, o capitão Ricardo de Moura Telles, pelo modo porque se houve no desempenho da commissão de delegado de policia em S. Bento de Sapucahy.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De José Antonio de Souza.—Ao dr. juiz de direito da comarca da Limeira para attende.

De Mathias Gonçalves da Silva.—Indeferido, em vista da informação.

De Francisco Pimenta Gomes.—Concedo.

6.ª SECÇÃO

6.ª Secção.—Palacio do governo de S. Paulo, 18 de Dezembro de 1886.

Em resposta á consulta por vnc. feita em officio de 9 do corrente, declaro-lhe que o prazo para as reclamações, na conformidade do art. 34 do regulamento 5135 de 13 de Novembro de 1872, deve ser contado da data em que foi concedida a classificação, ou da em que foi a mesma approvada pela presidencia.

Não tendo sido presente a esse juizo reclamação alguma naquella praso, como informa, cumpre que designe dia para a entrega das cartas de liberdade aos escravos classificados, de accordo com o art. 42, apesar da irregularidade de não lhe ter sido em tempo habil enviados os livros.

Deus guarde a vnc.—Barão do Parnaíba.—Sr. juiz de orphãos do Espirito Santo do Pinhal.

—Remetteu-se ao ministerio da agricultura e a thesouraria de fazenda, copia da relação de dous escravos alforriados no municipio de Pinheiros, pela 7.ª quota geral e 4.ª provincial do respectivo fundo.

—Remetteu-se ao mesmo ministerio, as relações dos libertos sexagenarios existentes nos municipios de Cunha, Boquira e Jacarehy.

—Declarou-se a thesouraria de fazenda, que o requerimento em que d. Etelvina Augusta Ramos, pede a rectificação da matricula de sua escrava Saturnina, matriculada com o nome de Saturnino, na presente data teve o despacho seguinte: «Proceda-se a rectificação pedida.»

—Accusou-se o recebimento da relação em duplicata de dous escravos alforriados no municipio de Pinheiros, pela 7.ª quota geral e 4.ª provincial do fundo de emancipação, que acompanhão o officio do juiz de orphãos de Queluz, de 14 do corrente mez.

REQUERIMENTO DESPACHADO

De José Antonio Olympio.—Ao juiz de orphãos de Guaratinguetá, para providenciar.

Secretaria da policia

Secretaria da policia da provincia de S. Paulo, em 18 de Dezembro de 1886.—1.ª Secção.—N. 287.

Illm. e exm. sr.—Tenho a honra de participar á v. ex. que hontem deram-se as seguintes occorrenças policiaes:

1.ª Delegacia

Foi transferido para a cadeia, por infracção de termo de bem viver, Joaquim de Souza.

Subdelegacia do Sul

Foram postos em liberdade, Marcellino Antonio Vieira e Luiz Paiva de Azevedo, depois de haver este prestado fiança provisoria, e detidos, por ebrios e turbulentos, Marciano Balduino de Oliveira e Maria das Dóres Assumpção.

Subdelegacia do Braço

Foram postos em liberdade, Francisco Padurani, Guilhermina Maria Rosa, Benedicta de Paula Santos, Margarida Paulina de Jesus e Benedicta Sertorio da Cruz, depois de haverem assignado termo de bem viver.

Iluminação publica

Nada occorreu.

PIEDADE

Conforme communicação do respectivo delegado de policia, datada de 16 do corrente, foi capturado o criminoso Joaquim Lemes dos Santos, autor da morte de Firmino Machado, commettida no districto de Botucatu.

O réu sendo interrogado pela autoridade, confessou a autoria do delicto.

Deus guarde a v. ex.—Illm. e exm. sr. Barão do Parnaíba, muito digno presidente da provincia.

—O chefe de policia interino, dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos Junior.

CORREIO PAULISTANO

União Conservadora

Está organizada a chapa do partido conservador por esta provincia.

Esta combinação foi geralmente aceita, não havendo, nem antes, nem depois, difficuldades ou resistencias á vencer.

Em seguida publicamos a circular que os membros do directorio do partido conservador e os deputados geraes dirigem ao electorado.

Illm. senhor.

Os membros do Conselho Director da UNIÃO CONSERVADORA e OS representantes da provincia, na Camara dos Deputados, abaixo assignados, julgam conveniente apresentar á V. . . os nomes dos tres candidatos que devem ser votados na proxima eleição para preenchimento de uma vaga de Senador por esta provincia.

São elles:

Conselheiro Antonio da Silva Prado, fazendeiro.

Conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, advogado.

Dr. Rodrigo Augusto da Silva, advogado.

Tratando-se de cidadãos tão vantajosamente conhecidos na provincia pelos seus precedentes, pelos serviços prestados á causa publica e pela dedicacão com que têm sempre servido ao partido a que pertencemos, estamos certos que estes nomes merecerão todo o apoio dos Nossos correligionarios politicos e V. . . exorçar-se-á para que o partido conservador da provincia dê mais uma prova da união e disciplina com que tem sabido distinguir-se. Somos, com a maior estima e consideração,

De V. . .

Antonio Proost Rodolpho.
Delino Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Dr. Francisco Antonio Dutra Rodrigues.

Gerardo Ribeiro de Rezende.

Ignacio Wallace da Gama Cochran.

Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.

Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo.

Rodrigo Augusto da Silva.

REPLICA PRESTAVEL.

Até agora só temos motivo de satisfacção com os artigos opposicionistas d'O Paulista.

Ou quando elles procuram atacar a administração ou quando tentam replicar as nossas defezas, o resultado é sempre o mesmo—proporcionar-nos enojo a evidenciar a escrupulosa solicitude com que o honrado sr. barão do Parnaíba tem attendido aos interesses publicos e firmado o predomínio das leis nesta provincia.

Replica prestavel a demonstração do que avança mos ainda nos forneco o ultimo artigo da folha liberal.

Ella accusára o presidente de haver ordenado ultimamente, nas proximidades de um pleito eleitoral, a applicação de diversas verbas de obras publicas incluídas no orçamento votado pela assembleia. Respondemos, exhibindo dados positivos e argumentando com a lealdade condigna do assumpto, que, até pouco tempo, não dispunham os cofres provinciaes de fundos sufficientes para cobrirem despesas acaso votadas para aquellas obras publicas.

Só após haverem sido solvidos compromissos de avultada importancia e extrema urgencia (garantias de juros de ferro-vias, imposto predial da Companhia Cantareira etc.), foi que, segundo cabalmente explicamos, pôde a attenção do presidente volver-se para a applicação de verbas mais ou menos elevadas do orçamento, ou, melhor ainda, só então puderam os recursos do thesouro provincial comportar a auctorisação de novas despesas.

Na alternativa de gravar a situação financeira levantando dinheiro a juro para pagamento de devidas que não soffriam delongas, ou de retardar, sem prejuizo publico, despesas votadas pela assembleia para serem realisadas dentro de um periodo que se estende até 31 de Julho de 1887, tendo de optar, ou por uma incontestavel precipitação ou por prudente reserva, não hesitou a presidencia em optar pela segunda.

O contemporanee que nos suggerira oportunidade para dar publicidade ao criterioso proceder da administração, não se quiz contentar com tão pouco e nos facilitou novos meios de firmar, em termos positivos, o louvavel modo por que os negocios provinciaes são dirigidos.

Eis os termos dessa replica prestavel:

« Os juros de estradas de ferro, diz a folha liberal, assim os pagamentos á Companhia Cantareira são pagos depois de vencidos. Portanto, o pagamento feito no começo deste exercicio pertence ao exercicio passado, e devia ter sido realisado com as rendas do mesmo exercicio, já recolhidas aos cofres, nes mezes do referido exercicio de 1885—1886. Por consequencia, o imposto cobrado no começo do corrente exercicio, para as despesas nelle votadas, NÃO PODIAM TER AQUELLA applicação.»

Este trecho fundamental d'O Paulista contém duas proposições:

1.ª Os avultados pagamentos (331:7038) de verbas do exercicio passado deviam ser feitos com as rendas do mesmo exercicio;

2.ª As rendas do exercicio vigente só podem ser applicadas ás verbas do exercicio tambem vigente.

Responderemos:

Ao primeiro ponto, que ninguém contesta a classificação de exercicios findos dada aos pagamentos... Contesta-se, porém, que possedem taes pagamentos ser realisados com as rendas do exercicio 1885—1886 recolhidas aos cofres provinciaes. Onde foi O Paulista descobrir tal arrecadação! Pois não sabe elle que o orçamento desse exercicio encerrou-se com um deficit de cerca de 700:000\$?

A receita arrecadada em 1885—1886 sendo muito inferior ás despesas votadas, só havia duas soluções para acudir a pagamentos justamente reclamados: peiorar o estado presente contrahindo novas dividas para saldar antigas, ou pagar estas ultimas a proporção que se arrecadassem rendas do exercicio actual.

Decidindo-se pelo segundo alvitre, não só obedece o governo a um principio de previdencia mas

até as proprias prescripções das leis, como adiante veremos.

Quanto ao segundo ponto, O Paulista não foi menos infeliz

Com effeito, onde tambem iria elle descobrir que impostos arrecadados em um exercicio não podem ser applicados ao pagamento de dividas do exercicio anterior?

Singularissima doutrina! Tão singular que nos força a uma breve exposição do direito financeiro provincial que rege o assumpto.

Examinemos os exercicios comprehendidos no periodo de 1881 a 1887.

No exercicio de 1881—1882 vemos que foi paga, por exercicios findos, a quantia de 9:924\$957: isto é, os impostos arrecadados no exercicio de 1881—1882 foram applicados ao pagamento de verbas auctorisadas no exercicio anterior.

Isto em virtude do principio, que até então vigorava na confecção dos orçamentos provinciaes, de nelles serem consignados verbas para o pagamento de despezas de exercicios findos.

Desde 1882, porém, vemos outra pratica ser introduzida pelas assembleias cujas maiorias eram representadas pelos amigos d'O Paulista.

Assim, no orçamento de 1882—1883, além da verba de 30:000\$000 destinada pelo § 22 do art. 1.º da lei do orçamento ao pagamento de exercicios findos, verba de que só foi utilizada a quantia de 2:748\$342, vemos uma nova disposição, a do art. 50 da lei citada, pela qual ficou o governo auctorisado a pagar as dividas de exercicios findos, que fossem sendo liquidadas, e o governo utilisou-se dessa auctorisação para pagar, pelos referidos exercicios 168:748\$539.

Os orçamentos de 1883—1884 e 1884—1885 continuaram a votar verbas especiaes, a exemplo do de 1881—1882, para pagamento de exercicios findos, mas incluindo sempre a disposição geral introduzida durante a presidencia do sr. Soares Brandão.

Assim, em 1883—1884, fez-se o pagamento de 3:171\$496 pela verba de exercicios findos e o de 3:172\$896,4 por creditos abertos segundo a nova disposição.

Em 1884—1885 os pagamentos por exercicios findos, feitos pela respectiva verba, foram apenas da somma de 286\$480 e os feitos por meio dos creditos abertos segundo a disposição geral, sempre reproduzida desde 1882, elevaram-se a 256:571\$977.

Estabelecidos estes precedentes tornava-se superfluo o § dos orçamentos especialmente destinado aos pagamentos por exercicios findos.

Armado com a facultade de mandar pagar quaesquer dividas de exercicios findos, os presidentes não têm deixado de exercer essa attribuição, a qual, dizemol-o de passagem, funda-se em principios de sã moral administrativa.

Foi por isto que a lei do orçamento de 1885 a 1886 já não consignou verba especial para taes pagamentos.

No art. 50 ella dispõe:

Fica o presidente da provincia auctorizado a abrir creditos especiaes para os serviços constantes da tabella B.

Entre os creditos dessa tabella acham-se consignados os seguintes:

Para pagamento das dividas de exercicios findos, já liquidadas e que o forem pelo Thesouro Provincial, de accordo com a legislação em vigor.

Firmado nesta auctorisação pagou o governo, no exercicio de 1885—1886 247:711\$333, por exercicios findos.

A lei n. 124, fixando a receita e orçando a despesa provincial de S. Paulo para o exercicio de 1886 a 1887 reproduz *ipsis verbis* a auctorisação do exercicio anterior conferida ao presidente para abrir creditos destinados ao pagamento de exercicios findos.

Ora, foi fundado nessa lei que o actual administrador da provincia ordenou a abertura de creditos para pagamento de despezas feitas no exercicio de 1885 a 1886.

Em resumo:

Os avultados pagamentos por exercicios findos, nos primeiros mezes do exercicio orçamentario de 1886—1887, foram feitos segundo as boas normas administrativas e segundo as rigorosas prescripções das leis financeiras vigentes na provincia.

Por outra—ao contrario do que asseverou a folha liberal, nem havia rendas arrecadadas em 1885—1886, porque o exercicio encerrou-se com deficit, nem é extrahivel (mas antes muito legal) a applicação, ao pagamento de dividas de um exercicio anterior, de impostos arrecadados no exercicio subsequente.

Finalmente, só uma razão poderia justificar a presidencia si ella recorresse ao expediente de levantar dinheiro a juro para fazer face aos pagamentos necessarios—si a applicação das rendas arrecadadas importasse prejuizo ao serviço publico.

Ora tal coisa não succedeu.

Sem onerar o estado das finanças, applicaram-se as primeiras rendas do semestre aos pagamentos aludidos e isso não causou o minimo prejuizo a outros serviços publicos taes como os de instrucção publica e immigração, e não houve necessidade, até agora, da provincia contrahir uma só divida.

O mais cabrio dos cabrios em administração não avançaria os assertos do Paulista Não podemos suppor nesta folha tamanha incapacidade para discutir os negocios publicos, mas nos é facil confessar a sua grande capacidade em simulação, de ignorancia que visam um fim: explicar o resultado das proximas eleições.

Todo esse sancto ardor pela causa publica, todas as tiradas declamatorias, ora rebaixadas de theatral indignação, ora de ironica superbia de « victimas imbeiles », tudo isso faz lembrar a bella serieja que termina em cauda de peixe.

Desinit in piscem.

Pindamonhangaba

Fomos severamente reprehendidos pelo Paulista de hontem porque não tomáramos a sério os celebres telegrammas de Pindamonhangaba sobre os taes bolos dados nas mãos de duas senhoras livres.

Não accetamos a reprehensão. Quando as denuncias ou censuras contra as auctoridades forem formuladas de modo grave, digno e justo, o Correio Paulistano não deixará de tomal-as na devida consideração.

A opposição não encontrando motivos sérios para accusar as auctoridades, procura desmoralisal-as perante a opinião publica attribuindo-lhes diariamente accões condemnaves.

A auctoridade nunca tem razão. Todos os actos que ella pratica no exercicio de suas attribuições são illegaes e violentos.

Anda não ha muitos dias o Paulista, referindo-se aos acontecimentos de Santos, deu razão aos abolicionistas que tentaram oppor-se á prisão de uns escravos fugidos, accusando a auctoridade de provocadora!

No mesmo dia da nomeação de um distinctissimo cidadão para o cargo de delegado de policia de São Bento de Sapucahy-mirim, o orgão liberal accusava-o de violento!

Dever-se-ia tomar a sério a denuncia-telegraphica contra o delegado de policia de Pindamonhangaba?

Si o delegado de policia havia praticado um acto exorbitante de suas attribuições legais, dessem queixa ou denuncia contra elle.

Um cidadão da ordem do delegado de policia de Pindamonhangaba, muito conhecido na provincia por seus honrosos precedentes, não podia desmerecer da confiança do governo e da estima publica só por que appareceram nos jornaes os taes telegrammas de bolos dados nas mãos de senhoras livres.

O que diria hoje o illustre sr. Martinho Campos, chefe liberal, vendo os seus correligionarios de São Paulo possuidos de grande indignação por que alguém lembrou-se de accusar aquella auctoridade?

Elle, que em pleno parlamento defendeu uma auctoridade consagrada por haver empregado o baccalhau como systema correctivo de certos delictos!

As auctoridades da actual situação politica podem ser censuradas por erros commettidos no exercicio dos cargos—nem todas, talvez, possuam pleno conhecimento da legislação do paiz; mas, incontestavelmente, ellas tem dado constantes provas da maior moderação e tolerancia, jamais praticando actos de violencia contra os seus adversarios politicos.

Esta é a verdade.

O prazo para recolhimento das notas de 28, 58 e 108, que findava-se a 31 do corrente, foi prorogado até 31 de Março proximo, segundo telegramma dirigido pelo sr. ministro da fazenda ao sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia.

Por decretos de 20 do corrente: Foram removidos os juizes de direito: Joaquim Ignacio de Moraes, da comarca de S. Carlos do Pinhal, de 2.ª entrancia, para a de Atibaia, da 3.ª entrancia, ambas na provincia de S. Paulo.

Abilio Alvaro Martins e Castro, a pedido, da comarca de Atibaia para a 1.ª vara civil da da capital da mesma provincia, ambas de 3.ª entrancia.

O ministerio da fazenda auctorizou a thesouraria de S. Paulo, para pagar por exercicios findos—de 1886 a 1887 a quantia de 1:125\$677, de que é credor Bellarmino Grossi por trabalhos de campo realisados no proprio nacional denominado—Chacara da Gloria—não podendo ser-lhe paga a de 456\$387, emquanto não provar o seu caracter official nos ditos trabalhos.

Para exercer o cargo de inspector litterario do districto de Leãoes, foi nomeado o padre Ambrozio Amancio de Souza Coutinho.

Ficaram envenenados, por haverem comido mandioca brava, um individuo e sua mulher, residentes em Guaratinguetá. O pharmaceutico sr. Souza Mello prestou-lhes os primeiros socorros, salvando-os da morte.

Mercado de Santos

A 2) não constou venda alguma de café.

Mercado quieto.

Entraram naquella dia . . .	14.078	saccas
Entraram desde 1.º . . .	243.173	»
Sahidas desde 1.º . . .	127.952	»
Vendas desde 1.º . . .	133.000	»
Existencia em primeiras mãos	332.000	»
Em segundas mãos para embarque	130.000	»

Ao director da fabrica de ferro do Ypanema, o ministerio da agricultura recommendou maxima urgencia na promptificação e remessa das rodas edcommendadas para a estrada de ferro de Baturité e que informe sobre a época em que o director da mesma estrada de ferro poderá receber o dito material.

Ao capitão de infantaria de linha, Manoel da Silva Roza Junior, foi concedida a licença de tres mezes, visto achar-se soffrendo em sua saude, conforme foi declarado pela junta medica que o inspecionou.

Veio de Guaratinguetá para a penitenciaría da capital, afim de cumprir sentença, o criminoso Candido Pereira de Carvalho, vulgo Pinta Sette.

Terminou ha dias, o conselho de averiguação que tem de reconhecer cadete de segunda classe o soldado de infantaria de linha, da guarnição desta capital, João Baptista da Conceição.

Trazendo um fermento na cabeça, proveniente de uma queda que dá á rua de São João, apresentou-se, ante-hontem, á 1.ª delegacia de policia, ás 10 horas da noite, José Mina da Costa, que foi medicado na Pharmacia Popular, sendo o ferimento considerado leve.

Aos nossos assignantes

Expedimos circular a todos os nossos assignantes com a conta de seu debito, pedindo o respectivo pagamento. Por isso prevenimos aos mesmos senhores que de 1 de Janeiro em diante...

Immigrantes

No alojamento do Bom Retiro, existiam hontem 198 immigrants.

Durante o exercicio de 1884-1885 foram estes os valores da importação e exportação da provincia de S. Paulo: Importação 10.415.856\$263 Exportação 47.207.124\$344...

A alfandega de Santos rendeu de 1º a 20 do corrente rs. 586:794\$445, e a meza de rendas no mesmo periodo sr. 226:877\$431.

Por decretos de 18 do corrente foram nomeados: Inspector da thesouraria de fazenda do Espirito Santo o inspector da do Rio-Grande do Norte, Candido Melchades de Souza.

Inspector da desta thesouraria o daquelle, Manoel Coelho Bandeira de Mello.

Inspector da alfandega da Victoria, provincia do Espirito Santo, o 1º escripturario Candido Vieira da Costa.

Thesoureiro da mesma alfandega, Brazilio de Carvalho Damon.

Contador da thesouraria de fazenda de Sergipe, o inspector da alfandega da Victoria, José Gonçalves Fraga.

Thesoureiro da alfandega do Pará, José Augusto da Gama e Costa.

Por decretos da mesma data foi aposentado o contador da thesouraria de Sergipe, Manoel Francisco de Argollo.

Por acto de hontem, do governo provincial, foi nomeado José Soares de Queiroz para o cargo de collector da cidade do Tietê.

Os quilombolas

No Correto de Campinas encontramos as seguintes noticias: «No sabbado e domingo foram interrogados os cinco quilombolas presos.

O primeiro interrogado foi o escravo João, pertencente ao sr. Antonio José Machado; disse que em Janeiro deste anno fugio da fazenda de seu senhor por lhe constar que outros o intrigavam...

Disse que elle propinava veneno e desde essa época vagou pelas matas, immedições da fazenda, estação dos Vallinhos, tendo ido até o municipio de Mogy-mirim com mais oito companheiros...

Estiveram no sitio de Francisco Braga, onde foram ha tempos perseguidos pela força publica, sendo nessa occasião presos dous companheiros seus em um gallinheiro e nessa occasião elle respondeu e outros fugiram, tendo sido avisados por uma rapariga.

Avisados de que a escolta vinha captural-os resolveram, a convite de Arthur, passar a uma capoeira na fazenda do sr. F. Coutinho; mas sendo avisados por outro escravo deste senhor, fugiram para os lados de Bragança quando, ao passarem por uma tiguera, no dia 16, foram os seus companheiros da frente cercados pela força publica.

Elle respondeu fugio, mas mais tarde foi preso quando se achava na fazenda de Bragança.

Disse que sabia que os assassinos de Pereira Barbosa, no bairro do Jardim eram os escravos fugidos Gregorio e Ignacio.

Fallando de José Novo, escravo do major Franco, disse que ha cerca de dous mezes entrou com elle na venda de Antonio da Tal, e ahi havia grande porção de escravos de Joaquim Carlos Duarte os quaes alli estavam vendendo café e um desses escravos sentado no balcão, estando a carregar uma garrucha, esta disparou casualmente indo a carga empregar-se em José Novo.

O respondente o carregou para o matto onde tinham estado e ahi tratou delle durante sete dias, com arnica e camphora, que lhe tinha dado o dono da venda; José porém morreu, e foi sepultado pelo respondente elle mesmo.

O respondente e seu grupo não tomaram parte nos ataques ás fazendas do major Paula Vianna, Julio Passos, José Manoel de Castro e João Franco, e sim outro grupo em que se figuram pessoas livres.

Confessou que era chefe de seu grupo o escravo Cassiano, fundando a sua autoridade em uma devoção do serviço das almas.

Depuzeram mais os escravos André, do major João Franco; Norberto, do sr. Antonio José Machado; Luiz, do sr. Lascasas, e Antonio, do sr. Francisco Coutinho, que em parte confirmaram o depoimento do primeiro, acrescentando particularidades sem interesse para os leitores.

Foi preso no sabbado e conduzido hontem para a cidade o quilombola Cassiano, escravo do sr. major João Franco de Andrade.

Cassiano era o chefe do quilombo que foi delibado ultimamente, pela força publica que prendeu cinco quilombolas.

Este escravo exercia grande ascendencia sobre os seus companheiros, porque, dizia elle, tinha uma grande devoção com as almas, e além disso fazia varias leituras que não impediram de ir elle dar com os ossos na cadeia.

A inspectoria de Hygiene desta provincia remetteu hontem diversos tubos com lymphia vaccinica ao delegado de hygiene, em Iguape, e ao delegado de policia de Jacarehy.

Ilha Grande

Telegramma recebido pelo sr. ministro do Imperio a 19: «Entraram hontem á noite e foram visitados hoje: barca allemã Marco Polo, com 17 dias de viagem, carregada de alfafa, farinha e milho para o Rio; barca ingleza Halving, de Montevideo, 16 dias de viagem, carregamento xarque, foi intimada para retirar-se; patacho norueguense Akjold, procedente do Rosario, 22 dias, traz farelo para Pernambuco; patacho inglez Blanco, de Montevideo, 18 dias, carga xarque para o Rio; barca ingleza Conito, procedente do Rosario, 24 dias de viagem, carregamento alfafa; patacho inglez Rykan, de Paysandú por Montevideo, 20 dias, com xarque para a Bahia.

Foi notificado o lúgar allemão Anna para esperar ordens, não lhe sendo facultada entrada nos portos do Brazil.

A bordo de todos os navios é bom o estado sanitario.

O serviço do cordão sanitario é feito com todo o rigor, sendo excellento o estado sanitario do Lazareto.

Serviço Postal

A começar de 1º de Janeiro de 1887 as malas para S. Pedro serão expeditas nas terças, quintas e sabbados.

Exames de preparatorios

O resultado dos exames de hontem, foi o seguinte:

GEOMETRIA

Approvado plenamente

José Cesario Monteiro de Miranda Ribeiro.

Approvados simplesmente

Raphael Leopoldino Duarte, Luiz de Lemos Pinto Coelho, Antonio Monteiro de Carvalho, Joaquim Alves de Almeida Salles Junior. Inhabilitados 4, reprovados 2. Terminaram os exames desta materia.

PHILOSOPHIA

Approvados simplesmente

Olegario Ernesto Pereira de Almeida, Henrique Jorge Rodrigues, Sabino de Almeida Lustosa, Antonio Teixeira de Assumpção Netto, João Baptista Pereira de Almeida, Francisco Aurelio de Souza Carvalho filho, José Carlos Freire de Figueiredo, osé Silvino de Faria. Inhabilitados 3. Terminaram os exames desta materia.

Caso notavel

Refere o Diario do Recife:

No lugar Barra da Onça, freguezia de Surubim, da comarca do Bom-Jardim, acaba de dar-se um caso extraordinario: nada menos que a morte de um homem por combustão interna.

Morava alli Antonio Gomes dos Santos, individuo de 50 annos de idade e que se dava ao vicio da embriaguez.

Em poucos dias havia elle bebido ultimamente nada menos de sessenta garrafas de aguardente, sendo que nos ultimos dous dias de sua vida bebera quinze.

Na noite daquelle em que falleceu, tendo voltado da taverna disse a uma sua filha que não queria ninguem na sala.

A rapariga, indo a retirar-se, observou que elle pegando de um caximbo procurava acendel-o em um candieiro de kerozene, desses ordinarios de folha de Flandres que se fazem no paiz, sem chaminés, e como o tabaco do caximbo custasse a se abraçar, procurou elle soprar a chamma do pavio do candieiro sobre aquelle, para o que se aproximou desta a boca.

Dous amigos meus são directores, um de um theatro de drama, outro de um desses theatrinhos em que se representa tudo. Tive occasião de prestar-lhes importantes serviços, de procurar-lhes commanditarios. Elles são gratos, e só desejam provar-lo.

Falle-lhes por mim, senhor. Uma palavra sua, e euerei servida.

Repto que desejo muito ser-lhe util.

Oh! senhor, vou ficar apaixonada pelo senhor, e se o senhor...

Paroli com um gesto cortou a palavra á futura estrella e continuou:

A senhora ha de achar natural que eu não lhe diga neste momento os nomes desses dous directores, e eu recomendo-lhe a maior discrição a respeito do apoio que estou disposto a dar-lhe. Se as suas companheiras de theatro desconfiassem que a senhora lá concluir um bom contrato, a sua inveja excitada as levaria a trabalhar contra a senhora por todos os meios: talvez embaraçassem o exito dous nossos projectos.

Compreendendo isso, senhor. São tão invejosas essas sujeitas! Ah! que cousas ruins!

Deixe-me terminar. Estou, pois, disposto a ser-lhe agradável. Já amanhã de manhã fallarei aos meus amigos a seu respeito, mas ambos são homens sérios. Por maior que seja a sua gratidão para comigo, não lhes bastará a minha affirmação do seu merito, não he de querer julgar por si...

Isso é muito natural. Ninguem compra nabos em saccos. Ninguem ha de querer contrariar uma pata choça qualquer, que não sabe dizer duas palavras e que quer grande ordenado.

A proposit de ordenados, qual seria o seu? —Oh! bem modesto para começar.

Mas, emfim? —Doze mil francos certos, dous mezes de licença e a vinte francos para lenha. Eu valho mais do que isso.

Estou convencido disso.

Em summa, esses cavalheiros não de querer ver-me representar. Estimo muito isso. Já não é pouco conseguir que directores se incomodem! Quando mamã fallou-me no sr. doutor, dizendo que o senhor teria a bondade de lembrar-se de mim e que poderia dar-me um bom adjutorio, lembrei-me logo de preparar uma peça em que os directores que o senhor conseguir que se interessassem por mim poussem julgar-me.

—E' isso mesmo... —Venho, justamente, do theatro de Batignolles. Quiz ver a directora e propôr-lhe dar um espectáculo em que eu me obrigaria a representar de graça durante duas semanas, uma em Montmartre e uma em Batignolles, onde sou bem conhecida, e uso dizê-lo, muito apreciada! Hei de fazer receita.

—Que resposta teve da directora? —Não pude vê-la. Quando cheguei estavam lendo

«Mal, porém, fizera isto, recuou dando um grito abafado.

«Da sua boca horrivelmente aberta sahiam chamas azuladas que espantou e amedrontou a todos que correram em seu soccorro.

«O alcool que tinha no estomago se havia incendiado pelo contacto da sua evaporação com a luz, e de balde se procurou extinguir aquelle incendio interno que deu cabo do desventurado em pouco tempo, morrendo no meio de dores horroreis que lhe produziram contorções horrosas.»

Envenenamento

Hontem, ás 10 da manhã, falleceu n'esta capital, uma filha do negociante desta praça sr. João Nihel de nome Olga, de 2 annos de idade, residente á rua dos Protestantes n. 54.

Apparecendo suspeitas de que a infeliz creança succumbira envenenada, foi o occorrido communicado a policia.

O sr. dr. Fernando de Barros procedendo a autopsia no cadaver, verificou que de acto tinha havido envenenamento, suppondo aquelle facultativo ser arsenico a substancia toxica ingerida.

A auctoridade policia procede nas diligencias da lei.

SPORT

Hippodromo Campineiro

Estão inscriptos para as corridas do dia 25 no Hippodromo de Campinas os seguintes animaes: 1º Pareo—Captivo, Osman, Quem diria. 2º Pareo—Maestro, Clarineta, Fagote, Piston e Perala.

3º Pareo—Dago, Maestro, Clarineta e Piston. 4º Pareo—Batata, Chibarro, Derrota. 5º Pareo—Brioso, Gaita, Regente, Altiva. 6º Pareo—Naná, Timandro, Thebano, Bumbo. 7º Pareo—Alpino, Brioso, Gaita, Batata, Chibarro, Derrota. 8º Pareo—Trombone, Calabar, Kilt, Socó. 9º Pareo—Desafio—Aventureiro, Caçador e Pirata.

Cholera-morbus

O sr. presidente do conselho recebeu os seguintes telegrammas: —Do nosso consul em Buenos-Ayres, de 17 do corrente:

«Dos dados officiaes nas ultimas 24 horas: no municipio da capital, 32 casos e 10 obitos; Cordova, 22 e 11 obitos; Rosario, 9 casos e 13 obitos; Larate, 1 obito; Tigre, 3 casos e 1 obito e Las Conchas, 1 obito.»

—Do nosso ministro em Montevideo na mesma data:

«Sem novidade no estado sanitario tanto na cidade como no asylo de mendigos e lazaretos do Búceo e Ilha das Flores.»

—Do nosso consul em Buenos-Ayres, de 18 do corrente:

«Dos dados officiaes nas ultimas 24 horas: no municipio da capital 24 casos e 12 obitos; Rosario 11 casos e 11 obitos; Mendoza nas ultimas 48 horas mais de 115 casos e 36 obitos: horriavel situação e grande pânico allí. Goya 8 casos e 1 obito; La Sata 1 caso e Campana 3.»

O sr. ministro do imperio recebeu do nosso ministro em Roma, em data de 17 do corrente, o seguinte telegramma:

«Estado sanitario em Italia, satisfactorio; cartas de saude expeditas, limpas; quarentenas estrangeiras levantadas.»

O sr. coronel Deschamps recebeu de Montevideo, em data de 18, o seguinte:

«Estado da cidade e asylo continúa bom. Buenos-Ayres peor.»

Obituario

Sepultaram-se no cemiterio municipal os seguintes cadaveres: Dia 20 de Dezembro.

Francisco, 13 mezes, filho de Barbara de tal, moradora na freguezia de Santa Ephigenia: enterocolite. (Atestado do dr. Fernando de Barros.)

José, 15 mezes, filho de João Antonio Julião, morador na freguezia da Sé: enterocolite. (Atestado do dr. João Thomaz Carvalho.)

Feto do sexo feminino, filha de Galdino Pedroso Bittencourt, morador na freguezia do Braz: inviabilidade. (Atestado do dr. Mesquita, medico da policia.)

Manoel Alves de Castro, 38 annos, viuvo, natural de Goyaz, morador na freguezia de Santa Ephigenia: encephalite. (Atestado do dr. Joaquim Pedro.)

Maria da Luz, 80 annos, solteira, moradora na freguezia da Sé: lesão organica do coração. (Atestado do dr. Cantinho.)

Candido José da Silva, 40 annos, casado, morador na freguezia da Sé: tuberculos pulmonares. (Atestado do dr. Mesquita, medico da policia.)

TELEGRAMMAS

Constantinopla, 20 de Dezembro

Deu-se uma modificação no gabinete turco. Ar-gob-Pachá foi novamente encarregado da pasta da

aos artistas dous actos de uma peça inedita que vai entrar em ensaios e que foi fabricada por um actor com um dos seus amigos... um impostor que se quer fazer de fino; fallo do amigo e não do actor de meia tigela.

—Uma peça inedita no theatro de Batignolles! disse Angelo admirado.

—Sim... Uma peça da actualidade... Foi arranjada segundo um facto que neste momento occupa a attenção de todo Paris e da provincia tambem. Esperei até o fim da leitura para fallar com a directora, mas ella estava muito occupada e mandou pedir-me que voltasse amanhã. Ella conversava com os autores. Parece que os dous primeiros actos tiveram na leitura grande successo. Demais, o titulo é esplendido. Um verdadeiro achado.

—E esse titulo?... —O crime do P. L. M.

Paroli franzo o sobrello.

O crime do P. L. M. i' repetio elle.

—Sim, é a encenação desse assassinato commetido ultimamente em um vagão na pessoa de um viajante que vinha de Marselha e que se chamava Jayme Bernier, creio eu.

O italiano sentio um calafrio arripiar-lhe a pelle.

A futura estrella continuou: —E' impossivel que o senhor não tenha ouvido fallar nesse crime. Um dos autores, o actor, um rapaz bonito e ao qual não falta certo talento, Paulo Darnala, parece que esteve secreta e indirectamente mettido nesse negocio mysterioso... Elle sabe mais a esse respeito do que a justiça, que não pôde ver claro nesse negocio... Dizem os actores que elle ha de encaixar a historia de uma carta encontrada por elle na estação de Dijon e uma scena de tutor, que ha de ser um dos charmarizes da peça.

Cada palavra de Joanna Dortil produzia em Paroli a sensação de um ferimento doloroso.

Por que foi esse drama concebido e escripto?

Qual foi o pensamento do actor Darnala?

Que significa essa scena de carta e de tutor, que devia ser a reprodução exacta da scena a que os nossos leitores assistiram em casa de Cecilia Bernier?

Paroli teve medo.

—Então os nomes de Jayme Bernier e dos outros personagens reaes são pronunciados na peça? perguntou elle em voz commovida.

A futura estrella rio e replicou: —Quanto a isso, não. A censura não o permitiria. Mudaram os nomes; mas, como o crime está fazendo um barulho enorme, todos hão de reconhecer os personagens. Oh! o publico ha de acudir. Não lhe parece boa a idéa?

—Sem duvida! disse o Italiano, esforçando-se por occultar a sua perturbacão. Quando será representada essa peça? perguntou elle.

—Daqui um mez ou cinco semanas, quando

fazenda, que occupará no principio deste anno, no ministerio presidido por Aariff-Pacha.

Pariz, 20 de Dezembro

Os jornaes bonapartistas dão como provavel o casamento do principe Roland Bonaparte, viuvo de Maria Blanc, com a princeza Maria Bonaparte, sua prima e filha da princeza Clotilde de Saboia e do pretendente Jeronymo. A noiva tem 20 annos de idade e é sobrinha do rei Humberto, de Italia.

Buenos-Ayres, 20 de Dezembro

Estamos ainda sem noticias positivas de Tucuman e de Mendoza. Aqui tivemos hoy 23 casos, dos quaes 9 fataes.

Montevideo, 20 de Dezembro

Não ha mais nenhum doente suspeito no Asylo dos Mendigos, e na cidade o estado sanitario continúa bom.

Chuva abundante refrescou a atmosphera e a população considera-se livre de perigo, em consequencia da rigorosa continuação das medidas sanitarias.

Assumpção, 20 de Dezembro

O cholera não tem feito grandes estragos no Paraguay. Nas ultimas 24 horas houve na capital 10 casos e 4 obitos. (Jornal do Commercio)

Berlim, 20 de Dezembro

Foi hontem suspensa a sessão ordinaria do reichstag. Essa camara foi adiada até 4 do mez de Janeiro proximo futuro.

Pariz, 20 de Dezembro

O conselho de administração da Companhia do Canal de Suez decidiu apresentar á assembleia geral dos accionistas uma planta de alargamento do mesmo canal.

Se, o que parece certo, for approved semelhante projecto, os trabalhos principiarão o mais breve possivel.

—As relações entre a França e Madagascar tornaram a tomar caracter amigavel. Ha actualmente perfecto accordo entre o presidente geral sr. Le Mire de Villers e o governo de Tanarivo.

Nova-York, 20 de Dezembro

A camara dos representantes dos Estados-Unidos acaba de rejeitar, depois de animada discussão, o bill do secretario do thesouro estabelecendo uma diminuição geral sobre os direitos da alfandega. (Agencia Haavs.)

CAMARA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 1886

Presidencia do illmo. sr. dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues

Aos dezoito de Dezembro de 1886 nesta imperial cidade de São Paulo, no paço da camara municipal, compareceram a uma hora da tarde os srs. vereadores dr. Dutra Rodrigues, A. Paes de Barros, dr. Aquilino, dr. Luiz Ferreira, Benjamin Constant, Lopes de Oliveira, Cantinho Sobrinho e Nicolau Baruel.

Abre-se a sessão. E' approved a acta da antecedente.

O sr. presidente declara que convocou a presente sessão extraordinaria para trazer ao conhecimento da camara, o officio em que a Companhia Carris de Ferro desta cidade recorre para o exmo. governo da provincia do acto desta camara que prohibe a continuação de de duas linhas de trilhos no largo de S. Bento. Diz mais o sr. dr. presidente, que, tendo mandado executar a deliberação tomada em sessão de 7 do corrente, para que a companhia dentro de 48 horas mandasse retirar aquella linha, mandou fazer a devida intimação, e como não fosse cumprida mandou por uma turma da camara executar a deliberação, e tendo recebido do governo da provincia para esta camara informar o recurso da companhia, mandou sustar o serviço, até que fosse pelo governo decidido o recurso, e se não fez ha mais tempo essa convocação foi devido a estar funcionando o jury na sala das sessões.

A camara tomando conhecimento do recurso informará como entender.

EXPELENTE

Foi lido o requerimento do Barão de Mel-

INDICAÇÕES

Sendo de summa necessidade haver um

—Quer receber já o preço dos cinco camarotes?

—Quero; tanto mais que a directora, mulher que não perde vasa, ha de querer receber adiantado.

Abrio a carteira, tirou della uma nota de mil francos e offerceu-a a Joanna Dortil, que não se fez de rogada para aceitar-a e que preparava-se para provar a sua gratidão lançando-se nos braços do seu generoso donatario.

Este não lhe deu tempo para isso.

—Sou obrigado a deixal-a, minha senhora, disse elle levantando-se; muito breve voltarei para saber qual o resultado das suas negociações com a directora do theatro de Batignolles.

—Oh! pôde ficar tranquillo, respondeu a futura estrella, como conseguí arranjar dinheiro, a cousa vai por si.

—Até logo, minha senhora.

—Até breve, sr. doutor.

A filha da porteira apertou a mão do seu futuro protector e sahio muito contente com a sua nota de mil francos, mas singularmente humilhada por ver desdenhada as suas provocações e repellidos os testemunhos mais eloquentes da sua gratidão.

—Não é facil de donar, esse sustentado! murmurou ella indo procurar a mãe. Eu bem sabia que havia homens assim, mas até agora não tinha conhecido nenhum.

—Ora! tanto peior para elle! que me importa! O principal é que elle me arranje o contracto, e o fará porque já largou o cobre. Mas, por que diabos me honra elle com a sua protecção se não quer nada em troca?...

Vendo Joanna entrar no seu quarto, a sra. Litrod soltou um grito de espanto.

—Já! disse ella despido. Voltas depressa. Não constava commigo senão amanhã de manhã. Então a cousa não vai bem?

—A cousa vai muito bem. O teu locatario ha de levar os seus amigos directores para ver-me no theatro de Batignolles.

—Estás certo disso?

—Sim, sem duvida, estou certo. Eu disse que queria representar em Serge Panine, mas que era preciso tomar a casa, e elle deu-me o dinheiro.

—Isso é de um homem estimavel! Por que não ficaste?

—Ora, por que? repetio a futura estrella em tom secco em que se percebia um pouco de amargor. Compreendes que eu bem o desejei, mas parece que o sr. doutor tinha outra cousa a fazer esta noite.

(Continúa)

FOLHETIM (111)

A HERVANARIA

POR XAVIER DE MONTÉPIN

TERCEIRA PARTE OS OLHOS DE EMMA-ROSA

IX

(Continuação)

—Ah! a senhora poderia tê-lo feito, arrastada pela força da situação e pela febre da representação. Isso já aconteceu, e sem duvida ainda ha de acontecer.

—Oh! o senhor tem muita razão! Eu primeiramente deixo-me arrastar, quando a situação é dramatica ou enternecedora. Parece-me que a cousa é verdade, palavra de honra! Choro como uma tola.

—Todos os verdadeiros artistas são assim.

—Artista, senhor, eu o sou na alma. Já disse, é a minha vocação! Oh! não ha nada como o theatro! Oh! os primeiros papeis. Tenho sonhado com elles!

Joanna Dortil levantou-se, arqueando o corpo flexível, deixando os hombros para trás, afim de tornar salientes os contornos do seu busto cheio, e continuou em voz meiga, lançando um olhar de gata amorosa por entre os seus longos cilios:

—Decotada, Aba, sou esplendida! Verdadeiro regalo para os binoculos. Em Dijon um amador mandou-me versos, comparou-me á Venus de Minos. Palavra de honra, senhor, sem basofia eu podia dizer como Thereza ha tempos: «isto não é carne, isto é marmore!»

—Estou perfeitamente convencido disso, minha senhora, respondeu Angelo, sempre frio e polido, a senhora parece-me que nasceu para representar os primeiros papeis e para nelles ser bem succedida.

—Então, senhor, proteja-me! exclamou Joanna Dortil, desajeitada.

—Não desejo outra cousa; mas, antes de tudo, vou fallar-lhe com franqueza.

—Pôde fallar sem redução... Não sou impertinente.

regimento para melhor regularidade e ordem nas sessões da camera e seus respectivos trabalhos, apresentamos o projecto...

S. Paulo, 18 de Dezembro de 1886.—Raphael de Barros.—Antonio Paes de Barros.—A commissão de justiça com urgencia...

Sala das sessões, 18 de Dezembro de 1886.—B. Constant.—Cantinhô Sobrinho.—Aprovado contra os votos dos srs. Lopes de Oliveira...

Indico que a camera autorise ao sr. dr. engenheiro a descobrir um pequeno espaço no boeiro da rua 25 de Março...

Indico mais que a camera mande examina. si é real o estado de ruina de um pontilhão sito no começo da rua Piratininga...

Sala das sessões, 18 de Dezembro de 1886.—B. Constant.—Ao dr. engenheiro para informar.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou-se a sessão, do que para constar se lavrou a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a subscrevi.

CHRONICAS SEMANAES

RIO, 19 DE DEZEMBRO.

O telegrapho transmittiu ha dias, de Petropolis, a noticia de que alli fallecera o virtuoso sacerdote monsenhor Paiva.

Da geração actual dos fluminense, dos homens que hoje occupam elevada e notavel posição social, poucos não se sentiriam contristados com esta noticia.

O padre Paiva foi o educador da maior parte desses homens, que com saudades recordarão hoje a amabilidade e a cordura paternal do mestre bondoso e lhano.

Foram cinco os irmãos Paivas que de Portugal vieram ao Brazil, afim de ganhar a sua vida. Destes, quatro ordenaram-se padres alguns annos depois de aqui estarem, e só um não quiz seguir a vida ecclesiastica.

No collegio Lhal foi onde primeiras armas fez o padre Paiva, como professor de latim. Depois abriu collegio por conta propria, funcionando o seu estabelecimento no palacio episcopal do Rio Comprido...

Os irmãos Paiva são um exemplo frisante de quanto pôde a tenacidade e a economia. Os pobres, á custa de seus proprios esforços, trabalhando permanentemente, elles conseguiram formar uma fortuna fabulosa, e entre suas propriedades figurava o palacete de Petropolis...

Monsenhor Paiva era muito considerado na primeira aristocracia fluminense. Da familia restam apenas dois irmãos, padres, residentes em Petropolis.

Os exames da Faculdade de Medicina não têm sido para os estudantes, este anno, o que se poderia chamar um oasis. Os lentes esticaram as cordas contra os que d'aqui a pouco tem carta franca para fazer os outros esticarem as canellas...

Eu ainda me lembro bem da vida academica dessa capital, que com cuidado e amor observei. Eu vi que ali a gente suava o tope no estudo do direito natural, e do romano, e do ecclesiastico, e do publico, e do constitucional, e do civil, e do criminal, e do commercial.

Mas desde que se passava este quarto anno, a coisa mudava de figura. O quinto-annista, em regra, considera-se aprovado no exame; os que querem estudar, estudam; mas aos que não querem estudar se fez repetir a praxe, a economia politica e o direito administrativo.

Eu sei que é triste para esses bons rapazes estas reprovações; sei que lhes é pezaroso não entrarem na cerimonia da collação de gráo; sei que os abortiveo o R no sexto anno. Mas apesar disto eu justifico muito mais a reprovação do sexto-annista de medicina do que a do quinto-annista de direito.

Este, se não souber arrazoar uns autos, não compromette senão os interesses de seu constituinte; ao passo que aquelle se recitar a gente como cordial um tanto de agua regia e outro de oleo de croton — manda-nos para o outro mundo o que é bem diferente do que perder uma demanda.

Greio que isto que estou dizendo já muita gente o lê repetido... Mas como só faço a reflexão depois de escrever, não riscou o que está escripto — phrase esta em que eu poderia empregar retumbante latim, se isso conviesse á minha modestia.

Ante-hontem, na sessão do jury, um réu que por negocios de amor deu uma punhalada numa hepa-

nholha foi condemnado a 6 mezes de prisão simples e mais 15 dias.

O thelo não se quiz conformar com esta decisão, especie de agoa fria posta pingo a pingo nas suas furias amorosas. Protestou, e protestou dizendo:

—Seus vagabundos, vocês me condemnam porque eu não tenho dinheiro; se o tivesse não me condemnariam.

Eu não quero fazer a menor injuria aos honrados doze cidadãos que decidiram a respeito do moço Othello, que por signal é alfaiate. Excluo do pensamento a rotundidade e magreza de suas pessoas e senhorias, e fallo somente do jury instituição, para dizer com a maior franqueza, como aliás já o disse hoje a Gazeta de Noticias, que aquillo réo avançou rudemente uma grande verdade.

Ahi na provincia não podem imaginar a degradação a que chegou o jury da Côrte. Deixou de ser um tribunal para ser um theatro onde rubulas malcreados, ignorantes, charlatães e especuladores— e sobre tudo isto immundos—exploram os accusados, tirando-lhes os ultimos vintens, a titulo de fazer uma cousa a que elles chamam de jura e que não passa de um amontoado de heresias de todo o quilate, e de sacrificios do direito e do bom senso. Os jurados não se importam com a grave responsabilidade que lhes cabe, e decidem quiz sempre de accordo com a posição do accusado—nunca com as provas dos autos nos limites da equidade. Não quer isto dizer que o jurado se venda: esta imputação, felizmente, não se pôde fazer ao caracter brasileiro; mas os factos dão-se e reproduzem-se, e se não pôde haver para explicito a idéa do soborno, pelo menos todos nós temos o direito de acreditar, ou numa tremenda incapacidade intellectual, ou numa perversão moral digna da attenção dos psychiatricos.

Não era necessario a restricção que abro: ha excepções quanto aos advogados, e quanto aos jurados.

Eu podia ainda fallar de muitas cousas, entre as quaes do calor e da chuva que simultaneamente molharam os collarinhos dos habitantes e as calçadas das ruas do Rio de Janeiro.

Não fallo, porém, por muitas e excellentes razões, principalmente pela de que com estas linhas completo a decima segunda tira, com satisfação minha e maior do leitor.

TOMPSON.

SECÇÃO LIVRE

Ao Publico

O abaixo assignado, sendo constituído procurador do sr. José de Paula Queiroz Junior, para a cidade de Pindamonhangaba propôr uma acção de cobrança contra o sr. Felisbino de Almeida, declarando que na data desta já o traz citado para o referido fim.

Como o dito senhor não possui, livre de onus, bens superiores á divida que contrahiou, para que nenhum se chame á ig'orancia, protesta desde já contra qualquer transacção que sobre os referidos bens com elle se faça.

Pindamonhangaba, 21 de Dezembro de 1886.

3—1 F. MARCONDES DE GOUVEIA NATIVIDADE.

Quem não terá sentido alguma vez peso de cabeça, inclinação do ventre, lingua branca e saburrosa, falta de appetite, de actividade e de alegria, provenientes de embaraço gastrico...? Para dissipar este estado ou preveni-lo, basta tomar de tempos em tempos, a Fruta de Jilón, que se administra á noite ao deitar-se e não causa o mais leve incommodo, purgando suavemente e refrescando os intestinos, effeito este contrario ao produzido pelos purgativos usuaes.

Ha momentos criticos que coincidem com as diversas phases da publica Diana, em que as senhoras mais sadias e robustas experimentam prostração geral, seguida de cambaças de estomago, inappetencia e profunda tristeza.

Para remediar á este abatimento doloroso que provém da lentidão da digestão, basta tomar um calice de VINHO DE PEPERONA DE CHAPOTEAU, alimento que representa 10 grammas de carne de vacca assimilavel e digerida, e communica ao organismo vigor não commum e extraordinaria alegria.

EDITAES

AVISO

Substituição de notas

De ordem do illm. sr. inspector da thesouraria de fazenda da provincia e de conformidade com os telegrammas do exm. sr. ministro da fazenda, faço publico, para o conhecimento de todos em geral que a junta administrativa da caixa da amortização prorogou até 31 de Março do anno proximo futuro a substituição sem desconto das notas de 25000 reis da 5ª estampa, 100000 reis, da 6ª e 50000 reis da 7ª.

Thesouraria de fazenda da provincia de S. Paulo 21 de Dezembro de 1886.

O encarregado do expediente. José Rodolpho Nunes

Inspectoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 65 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Hyppolito Nin, por seu procurador José Maria Ramos de Almeida, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento: «Hyppolito Nin, cidadão francez, vem respeitavelmente requerer a v. exc. que, em vista dos documentos juntos, se digne conceder-lhe licença para continuar a ter sua botica aberta na villa de Nossa Senhora do Carmo da Franca, provincia de S. Paulo.

«Pelo que pede favoravel deferimento.—E. R. Marcé.—Rio de Janeiro, 4 de Novembro de 1886.—Por procuração, José Maria Ramos de Almeida. Sobre uma estampilha de 200 réis.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou á Inspectoria de Hygiene da provincia de S. Paulo a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, e concederá ao practico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 6 de Novembro de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho.

Hygiene Publica

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9564, de 3 de Fevereiro de 1886, a inspectoria geral de hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Fidelino Ferreira de Oliveira, por seus procuradores, Carvalho Filho & Adolpho, lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as

exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Fidelino Ferreira de Oliveira vem respeitavelmente requerer a v. exc. que, em vista dos luchos documentos, se digne conceder-lhe licença para continuar a ter sua botica aberta na villa do Ribeirão Preto, provincia de S. Paulo.—Pelo a v. exc. benigno deferimento.—E. R. M.—Rio de Janeiro, 2 de Outubro de 1886.—Por procuração, Carvalho Filho & Adolpho.—Sobre uma estampilha de 200 réis.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou á Inspectoria de hygiene de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao practico a licença requerida.

Inspectoria geral de hygiene, 19 de Outubro de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

Concurso de praticantes

O administrador do correio faz publico que a contar desta data até 7 de Fevereiro vindouro, se acha aberta a inscricção para o concurso a seis lugares de praticante de 3ª classe.

O exame que será marcado depois de encerrada a inscricção, constará de exercicios de calligraphia e orthographia, arithmetica elemental comprehendendo o uso do systema metrico e noções geraes de geographia. De conformidade com o disposto no art. 30 do regulamento approved por decreto n. 3443 de 12 de Abril de 1865, só poderão ser admittidos a exame os praticantes supranumerarios e carteiros que tiverem mostrado por espaço de um anno sua aptidão para o serviço do correio.

Administracção do correio de S. Paulo, 18 de Dezembro de 1886.

O administrador, José Francisco Soares.

3—3 (alt.)

Pela Collectoria Provincial da capital, se faz publico, que a começar de 10 á 31 de Dezembro proximo futuro, será feita a cobrança dos impostos, predial, seges e outros vehiculos, capitalistas, casus de modas, e bilhetes de loterias: portanto convidam-se aos srs. contribuintes a realizarem seus pagamentos por todo aquelle mez, livre de multa; sendo do imposto predial o primeiro semestre, e todos os outros integralmente.

Collectoria provincial da capital, 20 de Novembro de 1886.

O collector, João A. Ribeiro de Lima.

20—13

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro do corrente anno, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o capitão Manoel José da Silva Oliveira Araujo, por seu advogado o advogado Acacio P. F. de Aguiar, lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«Diz o capitão Manoel José da Silva Oliveira Araujo, da villa de Santa Rita do Paraito, da provincia de S. Paulo e nesta côrte por seu procurador abaixo assignado, que, sendo de absoluta necessidade o estabelecimento de uma loja de pharmacia naquella villa, para o fim de occorrer com promptos recursos aos casos frequentes de enfermidade, pretende elle supplicante habilitar-se para legalmente exercer a profissão e neste intuito submete á consideração de V. Ex. os documentos juntos, com que, de conformidade com o decreto sob n. 9554, de 3 de Fevereiro ultimo, mostra sua idoneidade e a longa e prolifica pratica adquirida no exercicio deste serviço, a par das demais condições que se requerem e vão assim satisfiadas. Requer, publica e de interesse da humanidade soffredora, conceder-lhe licença para ter um estabelecimento pharmaceutico no lugar acima declarado, com exercicio da respectiva profissão, mandando se lhe dê titulo habil.—Nestes termos, pede deferimento com as formalidades da lei. E. R. M.—Rio, 6 de Agosto de 1886.—O advogado, Acacio P. F. de Aguiar.—Sobre uma estampilha de 200 réis.»

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou á Inspectoria de Hygiene de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao practico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 7 de Agosto de 1886.—Dr. Pedro Affonso de Carvalho, secretario.

8—3

O procurador da camera, abaixo assignado, de ordem do illm. sr. dr. presidente da mesma, convida os possuidores de titulos do emprestimo municipal a virem receber os juros do semestre a findar no ultimo do corrente mez, do dia 2 de Janeiro p. f. em diante.

Procuradoria da camera municipal de S. Paulo, 20 de Dezembro de 1886.

O Procurador, João Antonio Baptista Rodrigues. 5—2

AVISO

EMPRESTIMO NACIONAL DE 1879

Devido effectuar-se na primeira quinzena do proximo mez de Janeiro o pagamento dos juros das apolices do emprestimo nacional de 1878 correspondentes ao trimestre actual (2º), convi-do, de ordem do illm. sr. inspector da thesouraria de fazenda, os subscritores dessa emprestimo a apresentarem nesta repartiçáo, com a necessaria antecedencia de oito dias, os respectivos coupons com as competentes relacções, na forma das instrucções de 19 de Julho daquelle anno.

Thesouraria de fazenda de São Paulo 20 de Dezembro de 1886.

O encarregado do expediente, José Rodolpho Nunes.

3—2

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, de conformidade com o aviso n. 4654 de 29 de Outubro ultimo, do Ministerio do Imperio, nos termos do artigo 35 dos estatutos que regem esta faculdade, faço publico que achá-se aberta n'esta secretaria, com o prazo de seis mezes, a contar d'esta data, a inscricção dos candidatos ao lugar de lente substituto vago pela nomeação do dr. João Pereira Monteiro para lente cathedratice da 1ª cadeira do 5º anno.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 3 de Novembro de 1886.

O Secretario, André Dias de Aguiar.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illmo. e exmo. sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, faço publico que, de conformidade com o aviso de 13 do corrente mez, publicado no Diario Official de 14, foi prorogado por mais 30 dias, que devem findar-se no dia 2 de Janeiro proximo futuro, o prazo das inscricções para o concurso á cadeira de professor substituto de Historia e Geographia Philosophica, Rhetorica e Poetica do curso de preparatorios anexo á esta Faculdade.

Aos candidatos incumbem provar, por occasião da inscricção, as condições exigidas no art. 51 do Regulamento de 4 de Maio de 1886.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 16 de Dezembro de 1886.

O secretario, André Dias de Aguiar.

Secretaria do governo

De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia reproduzo o edital que pôz a concurso o officio de tabelião do publico, judicial e notas e annexos do termo de Villa Bella da Princeza:

O doutor Anastasio Teixeira de Souza Bittencourt, juiz municipal nesta Villa Bella da Princeza e seu termo, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem que achá-se novamente em concurso pelo prazo de sessenta dias a contar da data do presente edital, por não ter apparecido pretendente no prazo legal, o officio de tabelião do publico, judicial e notas do termo desta villa, criado em virtude da resolução provincial de sete de fevereiro de mil oitocentos e trinta e sete e que se acha vago por fallecimento do serventuario Manoel José do Nascimento, pelo que convi-do a todos os pretendentes si serventia do mesmo officio a apresentarem a este juizo seus requerimentos dentro do mesmo prazo, devendo ser todos datados e assignados pelos proprios ou por procuradores e acompanhados de folhas corridas, certidão de idade, certificado de exame da lingua portugueza e arithmetica, prestado em qualquer repartiçáo publica ou em qualquer estabelecimento de instrucção publica, certidão de exame de sufficiencia, atestado medico de capacidade physica e mais documentos devidamente sellados; tudo de conformidade com o disposto no Decreto numero nove mil quatrocentos e vinte e cinco e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco. Estão dispensados do exame de sufficiencia os que trata o artigo duzentos e dez do referido Decreto: os serventuarios de officios de igual natureza e os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda provisionados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se lavrou o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa. Villa Bella nova de Dezembro de mil oitocentos e oitenta e seis. Eu João Ribeiro, escrivão interino que o escrevi. Anastasio Teixeira de Souza Bittencourt. E' o que se continua em o dito edital do qual extrahi fielmente a presente cópia que assigno.

João Ribeiro. Secretaria do governo de S. Paulo, 20 de Dezembro de 1886.

O secretario da provincia, Estevam Leão Bourroul.

2—2

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do illmo. exmo. sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva, director interino, faço publico que pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, achá-se aberta nesta secretaria, em todos os dias uteis, a inscricção para o concurso a cadeira de Historica e Poetica do curso de preparatorios anexo a esta faculdade.

Aos candidatos incumbem provar: 1ª A qualidade de cidadão brasileiro. 2ª Maioridade legal. 3ª Moralidade por meio de attestados dos parochos e de folha corrida nos logares onde houverem residido durante os ultimos cinco annos. 4ª Capacidade profissional.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Outubro de 1886.

O secretario, André Dias de Aguiar.

ANNUNCIOS



José Ferreira Alves

Regina Angelica de Oliveira Alves, Paulo Ferreira Alves e sua mulher (ausentes) e Paulino José Alves agradeceem penhoradissimos aos amigos e ás pessoas que acudiram e se interessaram por seu filho, irmão, cunhado e sobrinho José Ferreira Alves, fallecido repentinamente no dia 17, e convidam aos seus e aos amigos do finado para assistirem á missa de 7 dia que se realizará amanhã, 23, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja da Sé.

Por mais esse acto de amizade e religião confessem-se eternamente gratos.

Atenção

Cortinados bordados, filé, crochet, tulle e mousseline. Cortinas de janellas, cupolas. Banquinhos estufados, Sofás, poltronas e cadeiras de pufs. Bancos de piano. Pelussia, Crepe, Cordão e borlas grandes e pequenas. Braceiros para cortinas. Paus de magná pret e cor de vinho. Grega, cordões de seda e lã Carinhos de criança. Transparents. Oleado, coberta de mezas, Panna e mais pelles. Colchões e Travessieiros.

LOJA DE ESTUFADOR E TAPEZEIRO

DE G. BRANDT

RUA DO IMPERADOR N. 5.

12—1

POR 9:000\$000

Vende-se o sobrado da rua da Victoria n. 126, quasi cento de S. João, com excellentes commodos para pequena familia, solidamente construido de tijolos e madeiras de lei, podendo ser examinado todo o vigamento, em condições de ser augmentado para grande familia, tudo quintal regular e bem murado, plantado e ajardinado, fogão economico, agua, exgottos, latrina, tanques etc. Para ver e tratar ir no mesmo sobrado, das 11 ás 5 1/2 da tarde. 10—1

MEDICO.—Dr. Fernando de Barros. Rua dos Tymbiras n. 1, canto da de Santa Efigenia.

RECEBE-SE

14:000\$ a premio razoavel, garantindo-se com uma propriedade na cidade. Da-se informacões na loja de colchões, 5, a rua do Imperador. 3—1

Boa gratificação

Da fazenda de d. Antonia Lydia de Barros, de Piracicaba, fugio o escravo de nome João, mulato, cheio de corpo, idade de 25 a 30 annos, pouca barba. Falla baixo e levou, além da roupa do corpo, uma trouxa com roupa e a qual havia uma sobrecoxa ca preta e calça branca. Gratifica-se bem a quem o entregar na fazenda de sua senhora ou der noticia certa da sua parada.

Lenha rachada

Na rua do Gazmetro n. 102 achá-se montada uma empresa de lenha rachada por machina, onde se encontra sempre lenha de qualquer dimensão e para fogões e chaminés. Os pedidos podem ser dirigidos a mesma officina ou a rua do Commercio a-maz-m dos baixos do Diario Mercantil, ou na officina de engr. e ligo de S. Francisco. 26—21

Companhia União Telephonica do Brazil

Tendo-se com urgencia de remover todas as linhas telephonicas do Braz, em consequencia do predio que estão edificando na ladeira do Carmo, por onde passavam, as srs. assignantes pede-se desculpa de qualquer falta no serviço telephonico das mesmas linhas até que se termine a remoção, que poderá durar, pelo maximo, dois dias. S. Paulo, 11 de Dezembro de 1886.

F. Dumoulin, Superintendente da Companhia.

VENDE-SE

Duas casas com grande quintal, bem plantado, e terrenos com 70 metros de fundo arborizado a 150\$000 o metro; as plantas estão na loja de colchões, 5, a rua do Imperador, onde se trata com o dono, que vende outros terrenos em diversos arrabaldes, por baixo preço. (3ª 5ª sab.) 6—2

Queijo Suisso

Rico e saboroso queijo suisso, barato.

Pescada

Garoupa

SILVA BRAGA & COMP. 34—RA DIREITA—34 5—2

Companhia Paulista

Navegação do Mogy-Guassú Serão abertas ao trafego no dia 10 de Janeiro de 1887 as seguintes estações:

Porto Jaboticabal « Pitangueiras « Pontal

Sal será vendido n'essas estações em saccos grandes e pequenos em quantidade maior de 20 succos, e á dinheiro á vista. Campinas 20 de Dezembro de 1886.

Walter J. Hammand, Inspector Geral.

10—2

Mosquitos

O acreditado Pó da Persia contra os mosquitos etc., vende-se em pacotes de rs. 1\$000, a duzias rs. 9\$000, na

Pharmacia Ypiranga

RUA DIREITA

60—30

S. PAULO

NATAL

A Páulicèa

63—Rua de S. Bento—63

O proprietario deste estabelecimento acaba de receber um grande e variado sortimento de objectos.

A saber. Lindo sortimento de caixinhas para presentes.

Idem, doces para arvore do Natal.

Idem, fructas cristalizadas superiores.

Alugada

Precisa-se de uma para serviço de cosinha em casa de familia.

Prefere-se branca. Rua da Mooca n. 10. 5—5

AO PUBLICO

As officinas do «CORREIO PAULISTANO» acham-se mudadas para a rua do Imperador n. 10.

Dr. Zawertal

Lente de clinica na R. Universidade de Roma. Especialista de molestias da garganta, ouvido, nariz e peito. Consultas e operações no seu consultorio. Rua de S. Bento, 7, de meio dia ás 3 horas.



COSTUMES PARA MENINOS

Sortimento immenso em costumes finos e de bom gosto, de casimira e de brim para meninos de 3 a 10 annos.

AU PHENIZ

Rua da Imperatriz
Esquina da Rua da Boa Vista

AVISOS

M. Villar & C., alfaiates nesta capital, participam aos seus freguezes que já chegaram as fazendas que esperavam. Rua de São Bento nos baixos do Grande Hotel. 12-12

MEDICO—Dr. Luiz Cruz operador e parteiro.
Chamados a qualquer hora do dia e da noite. Rua de S. Bento n. 82—Telephone 190.

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

Medico.—O dr. Mello Oliveira reside a rua 7 de Abril n. 25.
Consultorio: Rua da Imperatriz, n. 34.

MEDICO
Dr. Eulalio.—Consultas á rua da Imperatriz n. 47, do meio-dia ás 2 horas. Chamados a sua residência no largo de Azevedo n. 50, ou á Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Barbeiro, Cabelleireiro e Perfumarias finas, de posito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

OS ADVOGADOS drs. Pedro Vicente de Azevedo e José Vicente de Azevedo, têm o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 19.

ADVOGADO
O bacharel Alfredo Vidigal pode ser procurado das 10 horas ao meio-dia em seu escriptorio, a rua da Imperatriz, n. 47, e andar, e de manhã e de tarde na casa da sua residência, á rua de D. Maria Theresza n. 14.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Fei e de Carvalh, advogado, com o srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancias, á rua de S. Bento n. 34.
Atendem a chamados para qualquer ponto da provincia.

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, pode ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 ás 3 horas.

ADVOGADO
O bacharel Alfredo Vidigal pode ser procurado das 10 horas ao meio-dia em seu escriptorio, a rua da Imperatriz, n. 47, e andar, e de manhã e de tarde na casa da sua residência, á rua de D. Maria Theresza n. 14.

Advogado.—O dr. Pamphilo Manoel Fei e de Carvalh, advogado, com o srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1ª e 2ª instancias, á rua de S. Bento n. 34.
Atendem a chamados para qualquer ponto da provincia.

Advogado dr. Bento Galvão da Costa e Silva, pode ser procurado no escriptorio dos srs. conselheiro Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, á rua de S. Bento n. 34, das 10 ás 3 horas.

FESTAS

Natal Anno-Bom e Reis

PABA PRESENTES
Lindos corbeilles, com ou sem bon-bons, fingindo bouquets de flores e fructas naturaes.

Rioas caixinhas de phantasia
e vidros com fructas chrystallizadas e seccas.
Vidros com amendoas de chocolate e fingindo legumes e outros bon-bons.

Marrons glacé
Pastilhas de gomma, jububa, ortelan pimenta e muitas outras novidades, proprias para presentes, em casa de Silva Braga & C.

Doces
De todas as qualidades, em calda, seccos e chrystallizados, entre a grande variedade dos quaes, o incomparavel DOCE DE MANGABA feito no convento de freiras, em Itú, e doces de banana de S. Thomé, em latas e pacotes.

Salames
De Lyon e de Bologño.

Patés trufados e simples
Conservas de peixe, carne, etc., etc.

Castanhas
Superiores, nozes, amendoas, avelans, ameixas, figos, passas de uvas, etc., etc.

Queijo de Petropolis
Manteiga fresca da mesma procedencia, requeijão, queijo de Brie Londrino, prato, Creme á Creme, etc., etc.

Vinhos
F. Bordeaux de quartola e finos, verde, virgem, etc., etc.; e finos portuguezes, italianos, allemães e francezes.

Fruotas frescas
Melões, mangas da Bahia, uvas brancas de Alicante, abacaxis de Pernambuco, maçãs, peros e muitos outros generos finos e communs concernentes ao nosso ramo de negocio, na rua Direita n. 34, em frente ao Hotel de França—Quatro Cantos, armazem de Silva Braga & C.

PEDIDOS PELO TELEPHONE N. 90
Doce de mangaba
O apreclado e incomparavel doce de mangaba feito pelas exmas. freiras do convento de Itú, só se encontra em casa de Silva Braga & C.

34—Rua Direita—34
1-10 (dias 19, 22, 23, 24, 25, 29, 31, e 1, 5 e 6)

OS ADVOGADOS
Dr. Jesuino Cardoso
Oscar de Macedo Soares
têm o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 28, primeiro andar.
S. PAULO

Tratamento da bocca

Elixir dentifricio

Este excellento elixir, formula do illustre e distincto clinico dr. Luiz Pereira Barreto, e preparado pelo pharmaceutico J. E. de Macedo Soares, deve ser preferido a qualquer outro, por ser além de aromatico, fresco e destruidor da carie, o dissolvente de todas as gorduras que adherem aos dentes, originando-lhes a sua destruição.

Vende-se a 1.000 rs. o frasco

Pharmacia Popular

5 RUA DA IMPERATRIZ 5
50—21 S. PAULO

LOTERIA DO YPIRANGA

A Commissão das loterias do Ypiranga, resolveu definitivamente fazer, no dia 30 do corrente mez, a extracção do quarto sorteio da quarta e quinta series da segunda loteria, concedida em beneficio do monumento do Ypiranga, correndo por conta d'elle os bilhetes que por ventura não sejam vendidos. S. Paulo, 11 de Dezembro de 1886.

O PRESIDENTE DA COMMISSÃO
JOAQUIM IGNACIO RAMALHO

O resto dos bilhetes acha-se a venda no escriptorio dos Agentes

59---Rua de S. Bento---59

N. B. Os agentes não se incumbem de remessa de bilhetes.

NOVA-YORK

New-York Life Insurance Company 40 ANNOS DE PROSPERIDADE

Unica companhia estrangeira de seguros de vida autorizada a funcionar no Brazil

DEPOSITO NO THEZOURO NACIONAL

Duzentos contos de réis

SINISTROS NO BRAZIL

Joseph Norris	lb. 10.78 11/4	José Amando Mendes	27.245\$000
Gustavo Masset	Rest. 312 3/4	Antonio Soares Pinheiro.	13.770\$000
Victor Schellin	fr 60.000	José Gomes Campello.	11.200\$000
João José de F. Guimarães.	12.000\$000	Dr. Aureliano de Azevedo Monteiro.	13.000\$000
Dr. Candido Quirino Bastos.	24.000\$000	Allsa Janson.	24.300\$000
José João Ribeiro.	7.200\$000	João Baiso.	12.000\$000
C. A. A. Dohrmann.	23.833\$000	Henrique Eulalio Gurjao.	5.760\$000
José Rodrigues Souza.	11.825\$000	Henrique Barbosa de Amorim.	4.800\$000
Gustavo Wedekind.	23.669\$000	Jacques Meyer.	7.200\$000
José Soares Pereira.	13.920\$000	Florientino Telles de Menezes.	11.919\$700
Paul Emile Wittmorsdor.	11.613\$000	Dr. Thomaz Argemiro Ferreira Chaves	8.911\$000
Tito Antonio da Rocha.	6.170\$000		
Carl. G. A. Hayn.	72.000\$000		
Gustavo Thelsen.	21.000\$000		
Jostah White Way.	2.000\$000		

Informações com o agente geral da provincia, o sr. Fernando Dreyfus, em casa dos srs.

VICTOR NOTHMANN & COMP.
(3ª sab. e dom.) **BANQUEIROS DA COMPANHIA** 30—9

Indices alphabeticos explicativos

Legislação geral dos annos

1834—1885

(52 annos)
7 VOLUMES BROCHADOS. . . 45,000
ORGANISADO POR

Joaquim Candido de Azevedo Marques
INSPECTOR DA THEsourARIA DE FAZENDA
DE
São Paulo
A' VENDA UNICAMENTE

Em mão dos Editores, **Jorge Seckler & Comp.** . . . S. Paulo, rua Direita 14
Na Livraria de **Laemmert & Comp.** Córte, rua do Ouvidos 66
Nas compras avulsas os preços serão—10\$000, para cada um dos volumes de 1850—60 e 1879—84; e de 6\$000 para cada um dos de 1834—49, 1861—70, 1871—73, 1874—78 e 1885.
O volume de 1885 tem—como appendice—o seguinte: discriminação de todos os titulos de que se compõe a receita geral do Imperio—com a legislação respectiva; uma breve noção sobre a natureza desses titulos; a integra dos principaes regulamentos para a arrecadação das rendas, que no orçamento geral do Imperio se inscrevem sob o capitulo «Interiores»; as instruções para a escripturação das Estações de arrecadação—para a cobrança executiva da divida activa e para a prestação das fianças fiscaes, bem como a ultima lei de orçamento.
As pessoas, que desejarem comprar um, ou todos os volumes, e remetterem pela correio (carta registrada com declaração do valor) a respectiva importancia e mais o quantia de 1\$000 para as despesas do Correio, serão promptamente satisfeitos. Das quantias, que remetterem, podem deduzir os 2 % que pela remessa tem de pagar ao mesmo Correio.
1 v. por s. 66 e fim de Jan.

INJECCÃO DE GRIMAULT E C^a
Preparada com as folhas do Matiao
Approvada pela junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Esta injeccão preparada com as folhas do Matiao do Perú para a cura da blennorrhagia, adquirido em pouco tempo uma reputação universal por ser a cura innocente, contendo apenas vestigios de sales adstringentes, que se encontram em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acalça com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne, 8
Cada frasco leva a marca do fabrico, a firma e o sello da nossa casa.

VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN
Extracto natural de Fígado de Bacalhão
PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA
pela Academia Nacional
Ordenados nos Hospitales de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma muito facil e agradável todos os elementos curativos do oleo evitando assim o choro e sabor nauseosos d'isto; além d'isso esta preciosa preparacão tem uma superioridade incomparavel sobre o Oleo porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso d'aquelle é impossivel, tal é o eminentissimo serviço prestado pelo **Doutor VIVIEN**; a experiencia tem confirmado o bom effeito d'este producto.

Exigir a firma do inventor **H. VIVIEN** em duas cores ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello da União dos Fabricantes.
PARIS—50, Boulevard de Strasbourg, 50—PARIS

COLLEGIO CROSS
Rua do Braz n. 68
S. PAULO
Dirigido pelo **Dr. John Cross**

Este espaçoso collegio, situado em um aprazivel e incontestavelmente saudavel arrabalde da capital, offerece segura garantia das melhores condições hygienicas exigidas em uma casa de educação, a par da instrucção conscienciosa e completa em todos os ramos de conhecimentos desde os mais elementares até os mais elevados. Os ultimos exames prestados por seus alumnos patentemente comprovaram a vantagem do methodo de ensino ahi seguido, e a idoneidade do seu professorado.

Admittem-se internos, semi-internos e externos.
(Altern. 30—18)

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875
CURA DE **ASMA**
pelo **Dr. Cléry**
vende-se em todas as Pharmacias.

A PEPTONA

Sob a firma de **VINHO de PEPTONA**, preparado por **Defresne de Paris**, é um medicamento que muito contribue para facilitar as funcções do estomago, e regularizar a digestão, nince meio de favorecer a nutrição do doente.

Sem numero de experiencias feitas pelos mais afamados medicos de Paris e outros paizes demonstraram a efficacia do **VINHO de PEPTONA DE DEFRESNE**; na impossibilidade em que estamos de reproduzir todas as suas curas, limitamos a apresentar aqui a carta dirigida ao Sr. Defresne por um facultativo, cujo nome e a firma são bem conhecidos pelo mundo medical.

Diz o Dr. Julliet ao Sr. Defresne:
Senhor, a 29 de Março de 1862.
Tenho o gosto de lhe manifestar a satisfação que tive com a sua Peptona, pelos bons resultados que com ella alcancei nos casos graves em que a tenho empregado.
Sempre quando tive de tratar um estomago cianado, doente ou com mais digestões a sua preparacão allivio o doente, melhorando-lhe as funcções digestivas, e muitas mulheres idosas, outras anemicas e meninos rachiticos devem a saúde ao uso da Peptona. Por isso é que considero como um verdadeiro dever e recommendal-o aos meus doentes n'um grande numero de casos.
Tenho praticado como medico pratico durante os annos de 1851 a 1860, periodo em que a necessidade de digerir os alimentos, immediatamente consumidos era menos importante do que hoje; entao as constituições eram mais vigorosas, sanguineas, energicas e dotadas d'um robusto appetite, favorecidas por uma grande abundancia de succos gastricos que provocava a prompta transformação dos alimentos mais refractarios.
Hoje, porém, já que os estomagos debilitados carecem de energia, é conveniente ingerir não de todas as substancias que facilitam a digestão, como, por exemplo, de sua Peptona.
O preccito de hygiene mais importante, porém mais desprezado é este: Gastar pouco para reparar muito. E este é o segredo da saúde, e durante muito tempo os meus estudos tiveram este assumpto por principal objecto; além d'isso, a minha situação de medico na Repartição de Beneficência d'essa cidade, em que os acrofulosos e lymphaticos abundam, fora de medida me permitiram fazer muitas felizes applicações de uma excellentissima preparacão.
Acha-se o deposito de tão valiosos medicamentos nas Pharmacias e Drograrias d'essa cidade. E desde que eu me occupo de não me deixar apegar a um negocio que não me dá prazer, e que não me dá utilidade, e que não me dá honra, e que não me dá gloria.

ALUGA-SE
a casa da rua da Boa Vista 16, com agtia, gaz, exgotos e muitas acomodações novamente melhoradas, propria para um estabelecimento como hotel, restaurant, casa de pensão etc. está pegada ao theatro; trata-se narua de S. João 65. 3—3

CONTRA
Defluxos, Grippes, Bronchites, Irritações do Peito, o KAPOPE ou FESTA peitoral de **WAFER de DELANGRENER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receia de crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS, rua Vivienne, 83, PARIS
a su todas as Pharmacias do mundo.

OFFERECE-SE
PARA LAVOURA
Pessoa habilitada, com longa pratica nos trabalhos da lavoura, que já foi director de importantes colonias agricolas, de nacionalidade italiana, podendo dar pleno conhecimento de sua conducta, offerece-se para dirigir uma colonia em alguma fazenda do interior.
Quem precisar, dirija-se rua de Santa Theresza, 12, sobrado, S. Paulo. 3—3

CHOCOLAT MENIER
de PARIS
FABRICA DE CHOCOLAT
5 VERDADERO
NOVO
MILITARI